



DECRETO Nº 139/2018

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 747.671,00 (Setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
71 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
92 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
98 FONTE: 103 5% sobre demais Transferências Constitucionais	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
121 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	
SCMA.....R\$	110.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00
209 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	16.000,00
224 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial SUAS	
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.700,00
2234 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial SUAS	
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
255 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica SUAS	
SCMA.....R\$	50.700,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	493.000,00
342 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	50.000,00
343 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública	
SCMA.....R\$	543.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
370 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	3.971,00
2617 FONTE: 928 CV.SEAB - Proj.Leite Arenito Caiuá	
SCMA.....R\$	23.971,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	



226910030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	20.000,00
409 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SCMA.....	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	747.671,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	130.000,00
FONTE: 928 CV.SEAB Proj.Leite Arenito Caiuá.....	R\$	3.971,00
FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial SUAS.....	R\$	16.000,00
FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública.....	R\$	50.000,00
SCMA.....	R\$	199.971,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	20.000,00
230 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	9.700,00
234 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial SUAS		
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL E CONSUMO.....	R\$	5.000,00
257 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica SUAS		
SCMA.....	R\$	34.700,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS		
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....	R\$	20.000,00
379 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SCMA.....	R\$	20.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226910030.1.002000 REVITALIZAÇÃO DA AV. PRES. CASTELO BRANCO		
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	50.000,00
404 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	390.000,00
405 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.000,00
406 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
226910030.1.035000 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	43.000,00
407 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SCMA.....	R\$	493.000,00
TOTAL.....	R\$	747.671,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1638 Página: 79-80 Ano: VII

Data: 23/11/2018